Decreto de 5 de Maio de 1941.

Suspende subvenção a um professor.

O Prefeito de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº Iº, do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta -:

Artº 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade, a partir de 1º do corrente mês, ao sr. Pedro Gomercindo Schmidt, professor da aula situada em Lageado Taitetiú, 10º distrito, por ter êle sido nomeado adjunto de aula especial.

Artº 2º, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 5 de Maio de 1941.

Prefeito.